



**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**DRA. ANDRÉA DELEGADA**, Vereadora infra-assinada, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade a inclusão de Jaboticabal no programa Casa da Mulher Paulista.

#### **JUSTIFICATIVA**

O projeto da Casa da Mulher em SP vai envolver um total de seis secretarias estaduais e o objetivo é oferecer um espaço adequado para o desenvolvimento de políticas públicas com enfoque regionalizado, que possa garantir acolhimento a mulheres vítimas de discriminação e violência, além de promover encorajamento e capacitação para geração de emprego e renda.

A Casa da Mulher vai permitir o acolhimento, suporte jurídico e psicológico, qualificação e acessibilidade. Serão 20 unidades no estado de São Paulo.

As ações serão desenvolvidas pela SDR (Secretaria de Desenvolvimento Regional) em parceria com as pastas da Justiça e Cidadania, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Direitos da Pessoa com Deficiência e Saúde.

Jaboticabal, 27 de setembro de 2021.

**DRA. ANDRÉA DELEGADA**

**Vereadora - PSC**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*

